

Lagoa da Confusão

GOVERNO MUNICIPAL

Adm. 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 322, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Altera, na forma que especifica, a Lei Municipal nº 481/2008, de 23/12/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa da Confusão, para o exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica inserida ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, **RECEITA** no valor total de R\$ 2.135.000,00 (dois milhões cento e trinta e cinco mil reais), na seguinte rubrica:

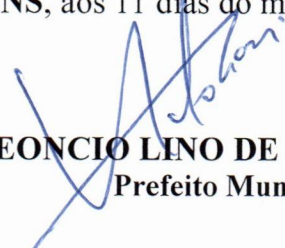
1724.01.00.00.00.00 – Transferências de recursos do FUNDEB

Art. 2º - Os recursos necessários à criação da rubrica descrita no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da **RECEITA** prevista para a ação 2471.99.00.00.00.00 – Outras transferências de convênios da União, cujo valor inicialmente estimado em R\$ 2.620.500,00 (dois milhões seiscientos e vinte mil e quinhentos reais), passa a ser R\$ 485.500,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

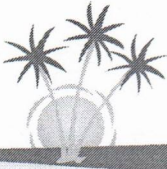
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de março de 2009.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 15 / 04 / 2009
(810) 2º VOTAÇÃO
Neyda Dayana
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
Rua Firmino Lacerda, n.º 10, Quadra n.º 53, Lote n.º 07 – Centro
Lagoa da Confusão - TO. Fone/Fax: (087) 364.1623
EM 16 / 04 / 2009
(810) 3º VOTAÇÃO
Neyda Dayana
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 04 / 2009
(710) 1º VOTAÇÃO
Neyda Dayana
Ass. Recepção



Lagoa da Confusão

GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 14 / 04 / 2009

(7x0) 1º VOTAÇÃO

Neyda Dayana
Ass. Recepção

Adm. 2009/2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 322, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

ASSUNTO: "Altera, na forma que especifica, a Lei Municipal nº 481/2008, de 23/12/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa da Confusão, para o exercício de 2009".

Senhores Membros da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO:

O Prefeito Municipal solicita a aprovação do Projeto de Lei que trata da alteração do Orçamento da Receita, no âmbito da Lei Orçamentária do exercício de 2009.

As Modificações ao orçamento da receita, referem-se aos aumentos ou diminuições das previsões inicialmente aprovadas, que se verificam durante o exercício, como consequência de atos formais.

No caso presente, o Orçamento Municipal para o exercício de 2009 foi aprovado sem a rubrica da receita do FUNDEF, o que impossibilita a contabilização das despesas do Fundo, já autorizadas.

O procedimento de criação de receita é sempre consubstanciado na anulação parcial de outros recursos disponíveis para utilização, e previstos no orçamento. Desta forma, não haverá majoração das receitas e despesas fixadas na Lei nº 481/2008, de 23 de dezembro de 2008. Trata-se, tão somente, de remanejar seus valores.

Assim, a criação da ação mencionada neste Projeto de Lei não representa aumento do Orçamento Fiscal do exercício de 2009, tampouco autorização para despesas que não estejam já aprovadas por essa ilustre Câmara Municipal.

Por estas razões, e buscando operacionalizar com maior plenitude o programa orçamentário municipal, é que solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, em todo o seu contexto.

Na certeza da aprovação, antecipamos protestos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 15 / 04 / 2009

(8x0) 2º VOTAÇÃO

Neyda Dayana
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

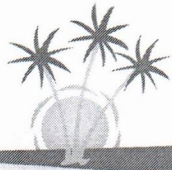
APROVADO

EM 16 / 04 / 2009

(8x0) 3º VOTAÇÃO

Neyda Dayana
Ass. Recepção

Rua Firmino Leal, nº 11 - Quadra nº 35 - Lote nº 07 - Centro
Lagoa da Confusão - TO - Fone: (69) 364.1623



Lagoa da Confusão

Adm. 2009/2012

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de março de 2009.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 15/04/2009
(8x0) 2ª VOTAÇÃO
Neyda Wayana
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14/04/2009
(7x0) 1ª VOTAÇÃO
Neyda Wayana
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16/04/2009
(8x0) 3ª VOTAÇÃO
Neyda Wayana
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Parecer Conjunto N° 004, 003 e 002/2009

Matéria: Projeto de Lei n° 322/2009

Assunto: "Altera na forma que especifica, a Lei Municipal n° 481/2008, de 23/12/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa da Confusão, para o exercício de 2009, e dá outras providências"

Interessado: Poder Executivo Municipal

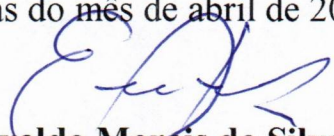
Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram ser **favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

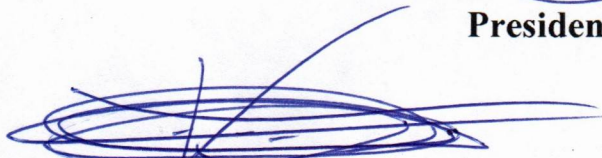
É O PARECER

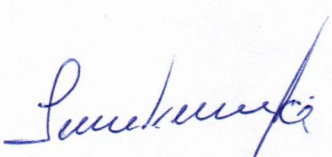
Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de abril de 2009.


CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO

EM 14 / 04 / 2009
(710)ª única VOTAÇÃO
Nyda Rayana
Ass. Recepção


Emivaldo Morais da Silva
Presidente - CLJRF


Vagner Teodoro de Oliveira
Secretário - CLJRF


Iwrraru Karajá
Relator - CLJRF


Homário Lopes da Silva
Presidente- CFOTC


Maria Lucinéia Chefer
Secretária - CFOTC

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM _____
VOTAÇÃO

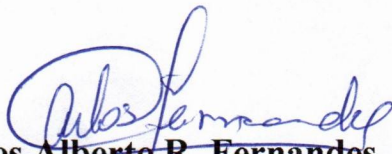

Vagner Teodoro de Oliveira
Relator - CFOTC

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Cont. Par. Conj. nº 004, 003 e 002/2009 ao Projeto de Lei nº 322/2009.



Vagner Teodoro de Oliveira
Presidente – CCESSSDH



Carlos Alberto R. Fernandes
Secretário – CCESSSDH



Emivaldo Moraes da Silva
Relator – CCESSSDH

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 14 / 04 / 2009

(7x0) 1ª Única VOTAÇÃO

Neysa Wlayana
Ass. Recepção